

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

1º TA C 22/2012 – SEAD/DAF

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
E A EMPRESA DISTRIBUIDORA EQUADOR DE
PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**

O Governo do Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, com sede nesta cidade, situada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, neste ato representada pela Exm^a. Secretária de Estado de Administração em exercício, **RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3841682 SSP/PA e do CPF nº 117.601.502-82, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** estabelecida nesta capital, à Rodovia Arthur Bernardes nº 151, 1º andar, Bairro do Telégrafo Sem Fio, CEP 66115-000, CNPJ/MF nº 03.128.979/0008-42, neste ato representada por **ORLANDO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 574.101 SSP/PA, CPF nº 071.441.212-00, domiciliado na Travessa Trinta e Oito, Coqueiro –Anannindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Classificação orçamentária referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, o fornecimento da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 16/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O contrato vigora desde 01/01/2013 a 11/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13101.04-122-1297-4668-339030

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 69.399,99

VALOR DO ADITIVO – R\$ 65.737,20

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas através do presente Termo Aditivo.

Belém(PA), 01/01/2013.

**RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE**

**ORLANDO MARTINS BARBOSA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª  _____

Nº CPF: 03326810753 _____

2ª _____

Nº CPF: _____



ANO CXXII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.316

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@diario.pa.gov.br | 4009-7216

Belém, sexta-feira
11 de janeiro de 2013

07 Cadernos
56 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477718

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/01/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Necessidade de adequação da classificação orçamentária do contrato ao orçamento de 2013

Contrato: 22-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
Recurso Origem do Recurso

04122129746680000 339030 0101000000 Estadual

**Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE
PRODUTOS DE
PETROLEO LTDA**

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio,
151

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132896286

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA